



INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS | EDIÇÃO 2021/2022

Dados solicitados no formulário:

1. **Identificação da escola:** concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação e de Juventude (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, fax, e-mail e endereço postal.
2. **Escolha da sessão:** (Básico e/ou Secundário).
Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição pode ser efetuada em simultâneo no mesmo formulário.
3. **Identificação do professor coordenador de cada sessão (básico e secundário):** pode inscrever-se mais do que um professor para cada sessão, mas consideraremos que o primeiro inscrito é o professor coordenador, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição das escolas no *site* do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es) para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. Estes contactos são reservados, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.

4. **Direção da escola:** nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do endereço de e-mail mais conveniente para envio da “confirmação da inscrição”. (Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes).

Procedimentos para a inscrição:

5. Para efetuar a inscrição, deve ser usado o código DGEEC da escola. Este código pode ser consultado na página da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.



As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa têm códigos distintos, pelo que deverão contactar a equipa do Programa Parlamento dos Jovens aquando da primeira participação no Programa.

6. Após submissão do formulário, será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição da escola. Esta mensagem deverá ser guardada, pois dela constam o código e a senha de cada sessão em que a escola se inscreveu e que serão indispensáveis para a posterior submissão de dados.
7. Após submissão da inscrição, verifique se a escola consta da página de inscrições do Parlamento dos Jovens (www.jovens.parlamento.pt). Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a equipa do Programa Parlamento dos Jovens.
8. Uma vez enviada a inscrição de uma escola, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração aos dados submetidos deverá ser solicitada à equipa do Programa Parlamento dos Jovens, por e-mail, indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e a sessão (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.